INDICAÇÃO N.º 646/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar, no Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi", um espaço de lazer exclusivo para cães, intitulado **"PraCão"**, onde os cães contam com brinquedos específicos, como manilhas, labirintos com estacas de madeira, pneus e obstáculos.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: O 'Pracão' é um espaço exclusivo para convivência dos cães separado dos demais espaços do parque por um alambrado. Essa área deve contar com bancos para que os donos possam acompanhar os seus animais com mais conforto, oportunizando um momento de lazer para as famílias e seus pets, sendo importante esses momentos para o animal e seu tutor. A permanência dos cães no 'Pracão' deve obedecer às seguintes regras básicas:

- o cão deverá estar com coleira e guia, adequadas ao seu tamanho e porte;
- guiados por seus tutores;
- o cão somente poderá permanecer solto no 'Pracão', e sempre acompanhado de seu tutor;
- o cão que apresentar comportamento perigoso ou antissocial deverá utilizar contenção adequada, como focinheira.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/09/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**( ) ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 15/09/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente